



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS/SUPAC

OFÍCIO CIRCULAR Nº 161/2026 - CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Nº do Protocolo: 23066.038088/2026-11

Salvador-BA, 13 de julho de 2026.

Prezados(as) Coordenadores(as),

Considerando a necessidade de assegurar a adequada integralização curricular dos **estudantes prováveis concluintes do semestre 2026.2**, informamos a abertura de uma etapa de regularização de matrícula anterior ao processamento da Matrícula Web.

Nesta primeira etapa, serão atendidos **exclusivamente** os estudantes previamente analisados pelos Colegiados e identificados como **prováveis concluintes de 2026.2** que, em razão de **flexibilização de pré-requisitos, ajustes decorrentes da matriz curricular** ou outras situações acadêmicas específicas, não conseguirão realizar sua inscrição durante as etapas da Matrícula Web.

Vale ressaltar que **os prováveis concluintes deverão participar das etapas de matrícula web**, conforme o calendário acadêmico. Contudo, essa etapa inicial de regularização se destina à matrícula nos componentes curriculares que, em razão das situações anteriormente mencionadas, apresentarão impedimento técnico durante o processo regular.

Os alunos que devem constar na lista de prováveis concluintes são aqueles com integralização 90% do curso.

Solicitamos, portanto, que os Colegiados analisem e elaborem a relação de estudantes e encaminhem apenas as solicitações indispensáveis à conclusão do curso.

As solicitações deverão ser formalizadas por meio do formulário constante no **Anexos 1 (Inclusão)**, observando-se que:

- o formulário de inclusão deverá ser **preenchidos integralmente**;
-

para componentes curriculares ofertados em formato de bloco (por exemplo, disciplina. 0 – teórica e disciplina.1 – prática), a solicitação deverá contemplar obrigatoriamente ambas as turmas correspondentes.

O formulário deverá ser anexado ao processo administrativo e encaminhado, via SIPAC, ao NAGA/CARE até **22/07/2026**, utilizando as seguintes classificações:

Assunto CONARQ: 125.22 – Inscrição em Disciplinas. Matrícula Semestral em Disciplina dos Alunos nos Cursos de Graduação.

Assunto detalhado: Regularização de Matrícula 2026.2 – Concluintes.

Para solicitações de **inclusão** de componentes curriculares, o processo deverá conter:

- Formulário (Anexo I);
- Documento de anuência da ampliação de vagas, caso seja necessário, emitido pelo(a) Chefe do Departamento ofertante ou pelo(a) docente responsável pelo componente curricular. (Anexo II)

As solicitações serão analisadas pela SUPAC no período de **23/07/2026 a 30/07/2026**, considerando os requisitos acadêmicos e a situação curricular de cada estudante, assim como a justificativa apresentada pelo colegiado. As solicitações deferidas serão registradas no sistema em **31/07/2026**, antes do início das etapas da Matrícula Web.

Informamos ainda que será realizada uma segunda etapa de regularização de matrícula, após a Matrícula Extraordinária (**24 a 26/08/2026**). As orientações, os prazos e os procedimentos referentes à segunda etapa de regularização das matrículas 2026.2 serão divulgados oportunamente por meio de novo Ofício Circular.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 13/07/2026 15:12)
ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL
COORDENADOR(A) - TITULAR
CARE/SUPAC (12.01.85.04)
Matrícula: ###476#1

(Assinado eletronicamente em 13/07/2026 15:08)
MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUPAC/UFBA (12.01.85)
Matrícula: ###691#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **78ab7afe21**